

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 438 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA, Processo nº 2022/792015.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 830467

#### PORTARIA Nº 440 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 04/2022 celebrado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, Processo nº 2022/769674.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 830477

#### PORTARIA Nº 439 de 30 de junho de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 03/2022 celebrado com o INSTITUTO FÊNIX FAMÍLIA, Processo nº 2022/791976.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 830473

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 441 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/917699.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Vila Cocal no período de 25 a 26/07/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	AUX ADM	0301734
JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAUJO	INVESTIGADOR	57690
MARLENE SILVA DE MORAES	Papiloscopista	70033

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Vila Cocal e Tracuateua, no período de 25 a 27/07/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	5898164
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASS. ADM	54181872/2
ISAAC SIMÃO MELUL	ASS ADM	732540/1
LUCIDEA DA SILVA MARTINS	ASS ADM	3154092-1
JOSE FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	AUX DM AUX ADM	39934
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	ASS ADM	3154092-1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	MOTORISTA	54180171 /2
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	ASSESSOR	5942345/2
ROSIANE MALHEIROS ARAUJO	GERENTE	5960073/1

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Vila Cocal e Tracuateua, no período de 25 a 28/07/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
BENAILSON DOS PRAZERES SILVA	Aux adm	000099
CLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO	AUX ADM	476674
DULCINEIA DOS SANTOS ARAUJO	AUX ADM	57190507
FILIPPE GUSTAVO TEIXEIRA PRADO	AUX ADM	99295032
JHONNY FARIAS CARNEIRO	Aux Adm	6091451
LEIDIANE ARAUJO RAIOL	AUX ADM	99290256
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUX ADM	125066-3
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	Papiloscopista	5902423
SUELY RAIMUNDA SEABRA BRAZÃO	Aux adm	075228
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	AUX ADM	125068-0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 20 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 830855

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022.

Processo PAE nº. 2022/791976

BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/06/2022 até 31/03/2023

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com O Instituto Fênix Família, CNPJ nº 41.115.507.0001-78, representado pela Diretora - Presidente, Sra. ERIKA RAYANE LOBATO DE JESUS, CPF 041.317.722-05, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto EMPODERAMENTO FEMININO: MULHER EM AÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA a qual consiste na realização de cursos e palestras para promover apoio à mulher em situação de vulnerabilidade fornecendo informações sobre os direitos daquelas que são vítimas de violência, bem como realizando cursos profissionalizantes que visam a qualificação do público-alvo, permitindo através da educação melhores oportunidades no mercado de trabalho, é que sugerimos a referida parceria com Inexigibilidade de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. Belém/PA, 30 de junho de 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 830506